

TRE / RN

Publicado no Diário da Justiça Eletrônico do
dia 23/03/2018, página (s). 13.


Servidor(a) do Gabinete da Diretoria - Geral



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE

PORTEARIA N.º 101/2018 – DG

Averbá tempo de serviço nos
assentamentos funcionais do servidor
Ivo Pinheiro Bento.

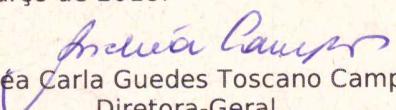
A DIRETORA-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 2º, III, da Portaria nº 304/2015-GP, de 23/09/2015, publicada no Diário da Justiça Eletrônico em 25/09/2015, com a delegação de competências para conceder averbação de tempo de serviço, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo Eletrônico n.º 11.601/2017 e na Certidão de Tempo de Contribuição juntada às fls. 3-5 dos referidos autos;

R E S O L V E:

Art. 1º Averbá nos assentamentos funcionais do servidor IVO PINHEIRO BENTO, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área de Atividade Judiciária, matrícula nº 92440756 do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, o tempo líquido de **532 dias, ou 01 ano, 5 meses e 17 dias** de contribuição, relativos ao período de 06/01/2014 a 21/06/2015, prestados ao Tribunal Regional do Trabalho da 8ª Região, para todos os efeitos, nos termos do art. 100 da Lei nº 8.112/90, devendo ser computado para os efeitos de licença para capacitação e de aposentadoria e disponibilidade.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 20 de março de 2018.


Andréa Carla Guedes Toscano Campos
Diretora-Geral